



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XII – nº 138 – Junho / 2012

- Prestação de Contas do mês

Pessoal Civil	R\$ 20.492,10+
INSS Patronal	R\$ 4.303,34 +
Serviços de Consultoria	R\$ 3.375,00 +
Serviços de Terceiros	R\$ 1.029,81 +
Material de Consumo	R\$ 0,00 +
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 244,24 +

(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)

Total da Despesa R\$ 29.444,49 =

* Todas as despesas foram quitadas.

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 034/2012, ao Senhor Prefeito, solicitando abertura das unidades de saúde para que os usuários aguardem do lado de dentro do prédio o início da marcação das consultas;
- Ofício nº 035/2012, ao Senhor Prefeito, solicitando verificar e tomar providências quanto a depósito de resíduos de limpeza públicas em lotes de terreno, nas Ruas Heitor de Carvalho e Vicente de Paula Vieira, Bairro Pinheiros;
- Ofício nº 036/2012, ao Poder Executivo – relatórios da Câmara – maio/2012 – consolidação;
- Ofício nº 037/2012, solicitando recadastramento da Câmara no Tribunal de Contas do Estado, conforme orientação da Diretoria da Tecnologia da Informação do TCE/MG;
- Ofício nº 038/2012, solicitando ao Comandante do Destacamento de Polícia Militar o deslocamento de viatura às proximidades da Escola Municipal “Monsenhor Raul Coutinho” no horário do final do turno da manhã, para garantir a ordem no local;
- Ofício nº 039/2012, informando ao Cartório da 88ª Zona Eleitoral o número de cadeiras existente na Câmara Municipal, atendendo solicitação contida no Ofício nº 120/2012.

- Correspondência Recebida

- Ofício Circular nº 052/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete, contendo a Recomendação nº 002/2012, pertinente ao processo eleitoral;
- Convocação do Juiz de Direito da Vara de Execução Penal de Conselheiro Lafaiete para reunião no dia 21 de junho do corrente, com a finalidade de apresentar o trabalho realizado pela APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e sugerir a inclusão de dotação no Orçamento do Município para auxílio à citada entidade;
- Ofício nº 120/2012, do Cartório da 88ª Zona Eleitoral, solicitando informação do número de cadeiras existente na Câmara Municipal;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013;
- Projeto de Lei nº 08/2012 – Fixa os subsídios dos Vereadores de Cristiano Ottoni para a Legislatura 2013/2016;
- Projeto de Lei nº 09/2012 – Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 2013/2016.
- Projeto de Lei nº 10/2012 – Dispõe sobre a subvenção social que menciona.
- Projeto de Lei nº 11/2012 – Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra os Idosos no município

de Cristiano Ottoni e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 12/2012 – Dispõe sobre a abertura de vaga para o cargo que menciona.

Projeto de Lei nº 13/2012 – Dispõe sobre a adequação salarial que menciona.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Agosto	06 e 20	19h
Setembro	10 e 24	19h
Outubro	15 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

* Janeiro e Julho: Recesso Legislativo – Art. 29 Lei Org. Municipal

- Espaço do CONSEP

Prezados leitores,

Estamos nos aproximando das férias escolares de julho e é tempo para uma pequena pausa. Quem sabe aproveitar destes momentos para refletir que a SEGURANÇA É UMA QUESTÃO COMUNITÁRIA. É IMPORTANTE PENSAR ATOS QUE BENEFICIEM A TODOS OS CIDADÃOS.

Este artigo vai fazer uma pausa e devemos retornar em outubro. Agradeço a atenção e paciência de todos.

ABRAÇOS. BOAS FÉRIAS!

Professora Maria Christina Magella Vieira
Conselho Deliberativo do CONSEP

- Nota de Esclarecimento

Foi encaminhado à Câmara Municipal o Ofício Circular nº 052/1ªPJCL/2012, pelo Excelentíssimo Senhor Carlúcio Fleurs Dias, contendo a Recomendação nº 002/2012, pertinente ao processo eleitoral.

A citada Recomendação orienta que não seja permitido, a qualquer tempo, “a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possa promover pessoas ao eleitorado.” Diante desta orientação, estamos retirando, a partir desta edição, todos os nomes de autores de ofícios e proposições. Caso qualquer cidadão necessite verificar a autoria das correspondências e proposições, deverá dirigir-se à Câmara Municipal e solicitar esta informação.

A Recomendação solicita também que, a partir de 07/07/2012 não seja realizada nem permitida “a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo em caso de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral.” Para atender esta recomendação o Informativo Câmara Municipal não será distribuído a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano, ou seja, não haverá edições referentes aos meses de julho, agosto e setembro. No início do mês de novembro será distribuída a edição de outubro, contendo todas as informações dos meses em que não circulou, bem como a do mês de referência.

A Câmara Municipal espera contar com a compreensão de todos os leitores e comunica que qualquer informação referente aos meses em que não haverá circulação do Informativo ficará disponível para consulta em sua sede.

Fica aqui o nosso agradecimento a todos que nos acompanham mês a mês, e até novembro, com o nº 139.